



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

Aprovado em 1ª discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões 20/05/2014
Presidente da C.M. Iga.

Comissão de Legislação
Justiça e Redação Final
Igarassu, 07/05/2014
Presidente

LIDO NO 05
Em 08/05/2014
Presidente da Câmara Municipal

A SANÇÃO
Em 06/06/2014
Presidente

Projeto de Lei Nº 2.867/2014

Aprovado em 2ª discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões 05/06/2014
Presidente da C.M. Iga.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de logradouro público, e dá outras providências.

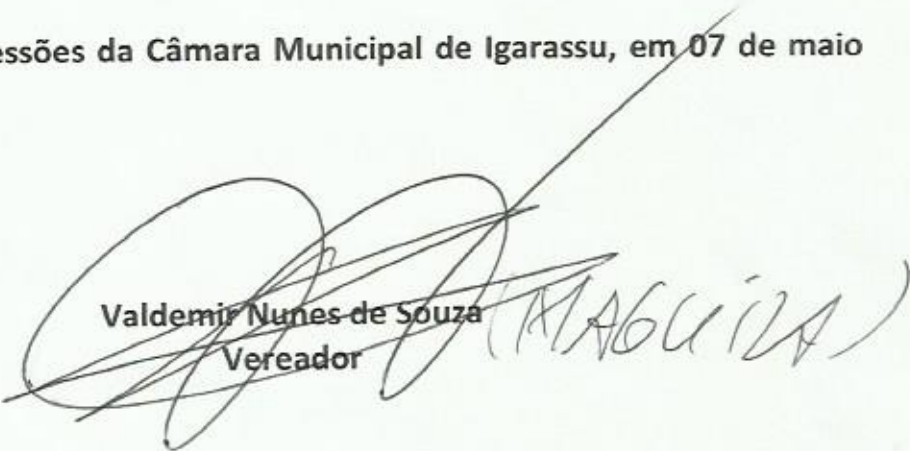
Art. 1º - Fica denominada de **Av. 27 de Setembro Prefeito Jurandir Bezerra Lins**, a Avenida conhecida atualmente apenas por Av. 27 de Setembro, localizada nesta cidade de Igarassu.

Art. 2º - Fica o Prefeito do Município de Igarassu autorizado a mandar confeccionar a placa indicativa com o nome do homenageado e fixá-la no local.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento do Município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em **07 de maio de 2014**.


Valdemir Nunes de Souza
Vereador